

PROJETO DE LEI Nº 052/2019, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 06 de dezembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Nova Distribuidora de Cosméticos Eireli, através de doação de uma área de terras para sua instalação, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Gilvani Bronca; Adriano Horbach; Rogério Engster e Cleiton Telocken, reunidas no dia 16 de dezembro de 2019, às 18h30min, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Nova Distribuidora de Cosméticos Eireli, através de doação de uma área de terras para sua instalação**, tendo o Vereador **Rogério Engster**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, por unanimidade dos seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal e, **considerando**, ainda, que não haverá nenhum prejuízo ao Erário Municipal, no eventual descumprimento contratual, haja vista que a doação será feita com cláusula de reversão, conforme consta no art. 4, inciso I, do Projeto de Lei.

É o Parecer.

Roca Sales, 16 de dezembro de 2019.

Vereador Rogério Engster - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Gilvani Bronca - Vogal

Vereador Cleiton Telocken – Vogal